



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO
PONTO FACULTATIVO EM ALUSÃO AO DIA DE
FINADOS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 72, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Legislativa.

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 02 de novembro de 2023 (Quinta-Feira), dia de finados.

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 03 de novembro (Sexta-Feira), com suspensão dos trabalhos do Poder Legislativo Municipal.

§ 1º O Assessor Parlamentar, FICA à disposição do vereador, caso necessite da sua assessoria em atendimento externo.

§ 2º Servidores da administração direta do Poder Legislativo, FICAM à disposição da Presidência e da Secretaria Administrativa, caso necessite dos seus trabalhos em atendimento interno e externo.

§ 3º A Câmara Municipal, retorna seu funcionamento normal dia 06 de novembro de 2023 - (Segunda-Feira).

§ 4º A atividade de segurança das instalações deve manter seu funcionamento ordinário.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga - Estado do Pará, em 01 de novembro de 2023.

EVERTON ARAUJO
DA
COSTA:97549096287
Everton Araújo da Costa

Assinado de forma digital por
EVERTON ARAUJO DA
COSTA:97549096287
Dados: 2023.11.01 13:40:54
-03'00"

Presidente em exercício do Poder Legislativo.

CERTIFICO que este ato normativo foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga. Em 01 de novembro de 2023.

Brazemar Datie Munduruku
BRAZEMAR DATIE MUNDURUKU

CHEFE DE GABINETE, PORTARIA Nº 139/2023.